



*Serviço de Apoio às Micro e Pequenas  
Empresas do Rio Grande do Norte*

## COMUNICADO I

### PREGÃO N.º 10/2019 – SEBRAE/RN – CPL

A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/RN esclarece às empresas participantes do **PREGÃO N.º 10/2019 – SEBRAE/RN – CPL**, que após questionamentos encaminhados, vem esclarecer que:

#### **QUESTIONAMENTO 01:**

Não consta no edital a necessidade de vistoria técnica nas dependências das 10 (dez) unidades que receberão as centrais. Não existe de fato a necessidade de verificação das atuais estruturas afim de corroborar a implantação do sistema, **bem como, a validação do valor estimado pelo órgão?**

#### **RESPOSTA:**

Embora o Edital não obrigue a realização de vistoria técnica, esclarecemos que as instalações estão disponíveis para verificação in loco, caso qualquer licitante interessado no presente certame deseje vistoria-las. Para tanto, há a necessidade de agendamento prévio, para que algum colaborador deste SEBRAE possa viabilizar tal acesso e acompanhar a visita, oportunidade em que o licitante poderá tirar as suas conclusões quanto aos aspectos técnicos e de custo.

#### **QUESTIONAMENTO 02:**

Em relação ao item: 10.19 da desclassificação das propostas, item b que diz: “que apresentem preços simbólicos, irrisórios ou excessivos, incompatíveis com os preços de mercado **ou manifestamente inexequíveis.**” Qual será o critério utilizado para a definição da inexequibilidade?

#### **RESPOSTA:**

O certame, nesse ponto em específico, seguirá o entendimento da Súmula nº 262 do Tribunal de Contas da União, a qual estabelece que ‘o critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas ‘a’ e ‘b’, da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta’.

Este comunicado será divulgado via Internet no site do SEBRAE/RN, endereço [www.rn.sebrae.com.br](http://www.rn.sebrae.com.br), no link Licitações e Editais.

Natal/RN, 15/08/2019.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação - CPL - SEBRAE/RN